



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

EDITAL nº 14/2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DISCENTE AO MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**
(Processo para turma especial de Mestrado Interinstitucional UNESC-FIED)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) – Turma de Mestrado Interinstitucional celebrado entre a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e Faculdade Ieducare (FIED).

1 OBJETIVOS DA SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção a vaga no Mestrado Interinstitucional (Minter), a ser ofertado pelo PPGDS nas dependências da Faculdade Ieducare (Tiangua-CE) durante os anos de 2020 a 2022, tem por objetivo classificar candidatos(as) que demonstrem: a) potencial para realização de estudos/pesquisas no campo do desenvolvimento socioeconômico; b) capacidade de articulação escrita e oral de sua proposição; e c) aderência da sua intenção de pesquisa às linhas e temas de interesse do Programa.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **25 vagas** para ingresso no curso de mestrado em Desenvolvimento socioeconômico, distribuídas entre os(as) orientadores(as) descritos no item 3.4 deste Edital.

2.2 Conforme convênio celebrado entre UNESC e FIED, o curso só será ofertado com um mínimo de 25 matriculados. Em caso de número inferior, ficará a critério das IES a abertura da turma.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1.1. A inscrição e recolhimento da taxa serão realizados de forma presencial e a entrega da documentação ocorrerá conforme cronograma constante no item 5 deste Edital, das 8h às 12h e das 14h às 19h, junto à secretaria da Faculdade Ieducare (FIED), localizada na Rua Conselheiro João Lourenço, n. 406 - Centro, Tianguá-CE, Tel.: (88) 3671-1720.

3.1.2. Serão aceitas, também, inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – comprovada pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento e na modalidade de Sedex ou equivalente (FEDEX, DHL, UPS). Até o último dia previsto no item 5 deste edital, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para ppgds@unescc.net e secretaria@fied.edu.br contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. Não será aceita por qualquer motivo a documentação recebida após a data prevista neste edital.

3.2. DO ENDEREÇO DE ENVIO

3.2.1. O envelope, contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao seguinte endereço:

**A/C MESTRADO INTERINSTITUCIONAL PPGDS UNESC-FIED
Faculdade Ieducare (FIED)
Rua Conselheiro João Lourenço, n. 406 - Centro
Tiangua-CE
CEP 62320-000**

3.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.3.1. Para inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos à secretaria do PPGDS ou da FIED:

- a) Formulário de inscrição fornecido pela secretaria da FIED ou *link* “Processo Seletivo Minter”, www.unesc.net/ppgds, devidamente preenchido;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o(a) candidato(a) ser estrangeiro(a), deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.
- e) Para graduação cursada em IES estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Curriculum, preferencialmente no formato Lattes, do CNPq, a ser cadastrado na Plataforma Lattes, endereço <http://lattes.cnpq.br> em uma via, documentado, conforme item 3.8.2.1 deste Edital.

3.3.2. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

3.3.3. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.3.4. O(a) candidato(a) estrangeiro(a), ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, deve apresentar uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (ver modelo em anexo).

3.4. PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) E TEMAS DE INTERESSE:

Dr. Alcides Goularti Filho: Formação econômica e desenvolvimento regional. História econômica, de empresas e instituições. Logística e sistemas de transportes e serviços no desenvolvimento regional e nacional. Estado, planejamento, sistema de crédito e políticas públicas.

Dr. Dimas de Oliveira Estevam: Desenvolvimento rural e interfaces rural-urbano, educação do campo, políticas públicas, agricultura familiar, cooperativismo, cadeias alimentares curtas e mercados de comercialização alternativos. Reestruturação produtiva e gestão social coletivas.

Dr^a. Giovana Ilka Jacinto Salvaro: Relações de trabalho e processos de constituição de sujeitos em organizações rurais e urbanas, nas intersecções com gênero, classe social e geração. Movimentos sociais rurais, relações de trabalho e gênero.

Dr. Ismael Gonçalves Alves: História regional e políticas de assistência social; Família e grupos populares urbanos; Assistência à mulher e à criança; Estado de bem-estar, políticas assistenciais e desenvolvimento regional; História da assistência no Brasil; gênero, sistemas assistenciais e filantrópicos.

Dr. Jaime Dagostim Picolo: Gestão da inovação. Maturidade das capacidades em inovação. Inovação de produtos e serviços. Qualidade em serviços. Cultura de inovação. Maturidade organizacional. Desempenho organizacional.

Dr. João Henrique Zanelatto: Representação e participação políticas, partidos políticos, imprensa, mídia e poder. Sindicalismo e movimento operário; greves; associações e entidades empresariais; movimentos sociais urbanos e rurais, trajetória de trabalhadores.

Dr^a. Kelly Gianezi: Educação, políticas públicas e desenvolvimento. Transformações da Educação Superior (universidade, gestão universitária, expansão, acesso, qualidade, internacionalização e ensino jurídico). Trajetórias das políticas públicas para a educação superior e estudos sobre minorias étnicas-sociais.

Dr^a. Melissa Watanabe: Gestão do agronegócio. Uso e mudança do uso da terra. Cadeias produtivas. Estratégias de produção. Biocombustível e bioprodutos. Empreendedorismo. Empreendedorismo social. Tecnologias sociais. Inovação social. Desenvolvimento sustentável. Agenda 2030. Economia circular. Criação de valor compartilhado.

Dr. Miguelangelo Gianezi: Desenvolvimento Agropecuário e Cadeias Produtiva e de Valor (tecnologia, certificações e consumo). Dinâmicas organizacionais e desenvolvimento sustentável (estratégias e competitividade). Políticas Públicas setoriais (propostas e experiências). Gestão e avaliação educacional (mercado e regulação). Cooperação internacional para o desenvolvimento socioeconômico (cenários).

Dr. Reginaldo de Souza Vieira: Políticas públicas e sociedade. O controle social das políticas públicas. Cidadania: processos de construção e tipologias. Direito e cidadania em saúde. Práticas democráticas. Cidadania eletrônica. Cidadania participativa. Estado, instituições políticas, poder, processos políticos e eleitorais e partidos políticos.

Dr. Sílvio Parodi Oliveira Camilo: Finanças e Estratégia. Estratégias competitivas das organizações e os efeitos no desempenho econômico e financeiro. Governança nas organizações privadas, públicas e do terceiro setor. Estudos socioeconômicos e socioambientais setoriais. Práticas de Responsabilidade e Sustentabilidade social e ambiental nas organizações. Estratégias políticas, por

meio de conexões, e o gerenciamento da interdependência com o ambiente operacional e macroambiente. Regulação, Autorregulação, arranjos institucionais e grupos de interesses.

3.5 LINHAS DE PESQUISA DO PPGDS

3.5.1. Trabalho e organizações:

Esta linha de pesquisa tem como foco o trabalho no âmbito das organizações e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico. Analisa relações e formas contemporâneas de trabalho e suas interfaces com políticas públicas, desenvolvimento social e econômico. Aborda práticas e capacidades organizacionais relacionadas aos *stakeholders*, compreendendo desempenho e dinâmica organizacional, responsabilidade social, inovação, gestão de negócios e cadeias produtivas.

3.5.2. Desenvolvimento e gestão social:

Esta linha de pesquisa enfoca a gestão social como parte do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Aborda as formas de organizações coletivas, movimentos sociais, seus efeitos multiplicadores na geração de emprego e renda. Engloba pesquisas no âmbito do desenvolvimento rural, com ênfase em arranjos produtivos, dinâmicas das organizações coletivas e políticas públicas.

3.6. DO PROCESSO SELETIVO

3.6.1. Estarão habilitados à inscrição os docentes e os técnico-administrativos do quadro de servidores da FIED, bem como candidatos externos à instituição que, sendo portadores de título de graduação, apresentem declaração fornecida pela administração superior da instituição informando tratar-se de docente, ou técnico-administrativo ou candidato em condições de participar do processo seletivo.

3.6.2. A IES receptora (FIED) será responsável pela pré-seleção do grupo de candidatos, expedindo declaração informando tratar-se de docente, técnico-administrativo ou candidato em potencial apto a participar do processo seletivo do MINTER.

3.6.3 A IES promotora (UNESC) procederá chancela dos selecionados e fará etapa classificatória, mediante análise de: **a) proposta de pesquisa** (redigida presencialmente, com motivos para cursar o mestrado e justificativa de escolha do tema dentro de uma das linhas do PPGDS, conforme item 3.5); **b) entrevista** presencial ou remota síncrona (*via teleconferência*); e **c) análise curricular** (*Curriculum Documentado*).

3.7. DA PROPOSTA DE PESQUISA

3.7.1 A avaliação escrita consiste na redação da proposta de pesquisa presencialmente, a qual será realizada nas dependências da FIED ou da UNESC, em horário e data divulgados aos candidatos.

3.7.2. A avaliação escrita será classificatória e terá por objetivo aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, devendo contemplar, obrigatoriamente, os motivos para cursar o mestrado e a justificativa de escolha do tema dentro de uma das linhas do PPGDS.

3.7.3 Cada proposta será avaliada por no mínimo 02 (dois) professores(as). A nota será apurada pela média das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

3.8. DA ANÁLISE CURRICULAR

3.8.1. Serão computadas as informações curriculares, sendo atribuída pontuação máxima de 200 pontos, com peso na média final de 2,0 (dois). A pontuação do currículo está detalhada a seguir.

3.8.2. Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme critérios que seguem:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Livros (autoria, coautoria ou organização) na área do desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins (com ISBN e min. 50 páginas)	15 por obra	60
Artigo aceito/publicado em periódico científico indexado	10 por artigo	60
Publicação ou Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5 por publicação	20
Diploma ou certificado de pós-graduação (<i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>) obtido ou revalidado junto a IES credenciadas pelo MEC	5 por diploma	20
Participação em projetos de iniciação científica ou de extensão na qualidade bolsista ou voluntário, com duração superior a 6 meses	5 por projeto	10
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	1 por publicação	10
Exercício do magistério no ensino superior de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mín. de 4h/a por semestre	1 por semestre	10
Exercício de atividade profissional na área do desenvolvimento socioeconômico e ou políticas públicas, em organizações públicas ou privadas, por semestre de trabalho.	1 por semestre	10
Totais		200

3.8.2.1. Para apuração da pontuação do *Curriculum* documentado serão contadas as atividades realizadas no período de 2015 a 2020, considerando apenas as atividades que constam do item 3.8.2.

3.9. DA ENTREVISTA

3.9.1 O(a) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente por banca formada por, no mínimo, dois professores(as) do PPGDS e ou demais docentes integrantes do projeto do Minter.

3.9.2. A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios: **a)** currículo; **b)** proposta de intenção de pesquisa redigida; **c)** conhecimentos gerais do(a) candidato(a) sobre a linha de pesquisa a qual se inscreveu; e **d)** a sua potencialidade para a realização da pesquisa e a sua disponibilidade de tempo e recursos para a dedicação às atividades de estudo e de pesquisa do PPGDS.

3.9.3. As entrevistas poderão ser realizadas após avaliação escrita ou previamente agendadas e realizadas conforme constante no cronograma (item 5).

3.9.4. Aos candidatos que não puderem se fazer presentes no dia da entrevista fica facultada a realização da mesma de forma remota e síncrona (via *Microsoft Skype*®). Nestes casos, é de responsabilidade do candidato garantir o acesso à equipamentos e internet e cadastro que viabilizem a transmissão via Skype, sob pena de desclassificação, caso a transmissão seja insuficiente em imagem ou dados.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos das etapas: a) Avaliação escrita, com valor máximo de 400 pontos = peso 4,00; b) análise do *Curriculum*, com valor máximo de 200 pontos = peso 2,00; e c) entrevista, com valor máximo de 400 pontos = peso 4,00.

4.2. A listagem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção estará disponível conforme cronograma (ver item 5) na Secretaria do PPGDS, secretaria da FIED e também no endereço eletrônico: www.unesc.net/ppgds.

4.3. A lista de classificação dos aprovados(as) e selecionados(as) será divulgada individualmente, obedecendo-se a disponibilidade de vagas previstas neste edital.

4.4. A alocação dos(as) candidatos(as) respeitará a aderência e disponibilidade de vagas de cada orientador(a).

4.5. No caso de empate na média final, será considerado(a) aprovado(a)/indicado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota superior na análise de sua proposta de pesquisa. Persistindo a igualdade, será aprovado(a) o(a) candidato(a) com maior nota da avaliação do *Curriculum*. Persistindo ainda o empate, será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que possuir, pela ordem, maior número de artigos de A1 a B5 publicados ou aceitos para publicação a partir do *qualis* mais recente da área Interdisciplinar.

4.6. Da correção das avaliações e das decisões previstas neste Edital, poderá ser interposto recurso administrativo – mediante protocolo junto à Secretaria da FIED, do PPGDS ou pelo e-mail ppgds@unesc.net, em até 24h (vinte e quatro horas) da publicação do resultado preliminar, devidamente fundamentado perante ao Colegiado de Coordenação.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O cronograma do processo seletivo, terá o seguinte procedimento:

PROCESSO SELETIVO DO PPGDS – Minter UNESC-FIED – CRONOGRAMA

OFERTA	
Período para Inscrição	07/01/2020 a 17/02/2020
Homologação das inscrições	18/02/2020
Aplicação da avaliação escrita (proposta de pesquisa) e Realização das entrevistas (presencial ou a distância)	19/02 a 21/02/2020
Divulgação do Resultado	Até 27/02/2020
Período de Matrícula	02 a 06/03/2020

6. DA MATRÍCULA E DA MENSALIDADE

6.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetivada no período indicado no item 5.1, das 14h às 12h e das 14h às 19h na secretaria da Faculdade Ieducare (FIED), localizada na Rua Conselheiro João Lourenço, n. 406 - Centro, Tianguá-CE, Tel.: (88) 3671-1720.

6.2. Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o(a) candidato(a) estrangeiro(a) terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.3. Conforme convênio celebrado entre a FIED e a UNESCO, o valor da mensalidade e formas de pagamento constarão em contrato a ser firmado entre a FIED e os estudantes.

7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Informações adicionais e formulários específicos poderão ser obtidos na secretaria da Faculdade Ieducare (FIED), localizada na Rua Conselheiro João Lourenço, n. 406 - Centro, Tianguá-CE, Tel.: (88) 3671-1720; e-mails secretaria@fied.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição na Secretaria da FIED em até 60 dias da publicação do resultado. Após esse período o material será descartado.

8.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do Regulamento do PPGDS, das deliberações do Colegiado Pleno do PPGDS e das normas de hierarquia superior da UNESCO, bem como futuras alterações em tais instâncias.

8.3. O(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado(a) praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas, será excluído(a) do processo seletivo.

8.4. As informações e atos referentes a esse processo seletivo serão publicizado por meio de publicação no mural e na página eletrônica do PPGDS e da FIED, portanto o(a) candidato(a), deverá consultar as comunicações nos locais fixados e indicados no presente edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pelo Colegiado de Coordenação, pelo Colegiado Pleno do PPGDS, pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no âmbito de suas atribuições.

Criciúma-SC, 07 de fevereiro de 2020.

Prof.ª. Drª. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. João Henrique Zanelatto
Coordenador do Programa de PPGDS

Prof. Dr. Miguelangelo Gianezini
Coordenador do Minter na IES Promotora

Profª. Drª. Kelly Gianezini
Presidente da Comissão de Seleção do Minter

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Identificação do(a) Candidato(a):

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Passaporte: _____

O(a) candidato(a) acima identificado(a) **DECLARA**, sob as penas da lei, que o (*Diploma – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes*), emitido pela (Instituição de ensino), estabelecida em (País de Origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O(a) candidato(a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o Processo Seletivo não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local, data.

Assinatura do(a) Candidato(a)